



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro – Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomiguel dopassaquatro.go.leq.br
Estado de Goiás

DECRETO Nº 73, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ST 062 7-0-0001-73
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO PASSA QUATRO
Av. Alcides Pereira de Castro nº 443
Centro
CEP 75.185-000
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO GO

Estabelece ponto facultativo Na Câmara de Vereadores de São Miguel do Passa Quatro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CÂMARA M. DE SÃO M. DO PASSA QUATRO
PUBLICADO
EM 18/06/2019
HORAS: _____
PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Câmara municipal, do dia 20 ao dia 21 de Junho de 2019 das 07hs às 17hs, devido ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de Junho de 2019.


EMERSON CÍCERO DIAS
Presidente da Câmara